



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba

06/08/26
[assinatura]

DESIGNA OS MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS – NUMAR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JANAÚBA/MG.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JANAÚBA/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a criação do Núcleo Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens – NUMAR, instituído pela Portaria SME nº 111 de 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a estrutura administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para elaboração, implementação, acompanhamento e monitoramento das ações da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Educação relacionadas ao **Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização**, que estabelecem a necessidade de organização institucional da Secretaria Municipal de Educação para fortalecimento das ações de alfabetização;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo Municipal de Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens – NUMAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Janaúba/MG:

I – Coordenação Geral do NUMAR

Nome:

Cargo/Função: Maria Aparecida Fagundes Jácomo Pereira



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Representação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atribuições: Coordenar as ações do NUMAR, acompanhar a execução do Plano de Ação da Alfabetização Municipal, articular as ações entre SME e unidades escolares, acompanhar metas e resultados.

II – Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Nome: Eliane Santos

Cargo/Função: Pedagoga

Representação: Equipe Pedagógica da SME

Atribuições: Participar do planejamento, orientação e acompanhamento das ações pedagógicas de alfabetização e recomposição das aprendizagens.

III – Representante dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Nome: Raniely Oliveira Santos

Cargo/Função: Pedagoga

Representação: – Equipe Pedagógica da SME

Atribuições: Acompanhar as ações destinadas às turmas de alfabetização, analisar necessidades pedagógicas e propor estratégias de melhoria da aprendizagem.

IV – Representante dos Supervisores/Especialistas Pedagógicos

Nome: Jeane Gardênia Fernandes Prado

Cargo/Função: Pedagoga na Escola M. Carmélia Pires

Representação: Especialistas Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino

Atribuições: Realizar articulação entre SME e unidades escolares, acompanhar planejamentos pedagógicos e apoiar professores alfabetizadores.

V – Representante dos Professores Alfabetizadores

Nome: Rosilene Albino de Melo

Cargo/Função: Professor(a) da Rede Municipal de Ensino na Escola M. Emídio Pereira

Representação: Professores do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Atribuições: Contribuir com práticas pedagógicas, experiências de sala de aula e estratégias para melhoria do processo de alfabetização.

VI – Representante dos Professores de Intervenção Pedagógica e Recomposição das Aprendizagens

Nome: Daria Georgia Marques Costa

Cargo/Função: Professor(a) de Intervenção Pedagógica

Representação: Programa Municipal de Intervenção/Recomposição das Aprendizagens

Atribuições: Apresentar informações sobre os estudantes atendidos, acompanhar avanços e contribuir para elaboração de estratégias interventivas.

VII – Representante do Monitoramento e Avaliação Educacional

Nome: Aline Cristina Mendes Santos Prado Borba

Cargo/Função: Pedagoga Núcleo de Formação da SME

Representação: Secretaria Municipal de Educação

Atribuições: Organizar dados, acompanhar indicadores educacionais, avaliações diagnósticas e resultados de aprendizagem.

VIII – Representante da Gestão Escolar

Nome: Olimpia Caciquinho Ferreira Lopes

Cargo/Função: Diretor(a) Escolar

Representação: Gestores das unidades escolares municipais

Atribuições: Fortalecer a execução das ações do NUMAR nas escolas e contribuir com informações do acompanhamento escolar.

Art. 2º - São atribuições gerais dos membros do NUMAR:

I – Participar das reuniões e discussões relacionadas à Política Municipal de Alfabetização;



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

II – Colaborar na elaboração, execução e avaliação do Plano de Ação da Alfabetização Municipal;

III – Acompanhar as ações desenvolvidas nas unidades escolares;

IV – Contribuir para o registro das evidências das ações realizadas;

V – Propor estratégias para melhoria dos resultados de aprendizagem.

Art.3º- O NUMAR deverá manter registros de suas atividades, incluindo:

I – Atas das reuniões;

II – Encaminhamentos realizados;

III – Relatórios de acompanhamento;

IV – Documentos comprobatórios das ações desenvolvidas.

Art.4º- A participação dos servidores designados para o NUMAR ocorrerá sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos que ocupam.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba-MG, 06 de agosto de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA FAGUNDES JACOMO PEREIRA

Data: 12/08/2026 09:22:41-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARIA APARECIDA FAGUNDES JÁCOMO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação